

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Município de Oliveira do Hospital (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 42 564 436 euros e um total de fundos próprios de 22 624 063 euros, incluindo um resultado líquido de 111 784 euros), a demonstração de resultados, o mapa de fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental (que evidenciam um total de 17 657 124 euros de despesa paga e um total de 19 890 251 euros de receita cobrada), relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Oliveira do Hospital em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Bases para a opinião com reservas

O processo de inventariação do Imobilizado do Município não constitui uma garantia da sua plenitude, uma vez que este processo não contemplou a sua confrontação com outras fontes de informação, nomeadamente com os dados da Conservatória do Registo Predial e da Rede Viária Municipal. Desta forma, não nos foi possível validar a plenitude do saldo da rubrica Outras Construções e Infra-estruturas incluída nos Bens de domínio público, bem como das rubricas incluídas nas Imobilizações Corpóreas, com exceção das Imobilizações em curso e Adiantamentos por conta de Imobilizações Corpóreas, totalizando 31 924 062 euros em termos líquidos (31 877 168 euros em 31 de dezembro de 2018). De referir ainda que, conforme mencionado na nota 8.2.7 do anexo às demonstrações financeiras, não foi desconhecido o valor dos bens danificados pelos incêndios ocorridos em outubro de 2017, por não existir informação suficiente da área técnica, situação que será regularizada em 2020.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



Ênfases

Em 31 de dezembro de 2019, de acordo com a resposta à circularização da entidade responsável pela construção, gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa, existe uma dívida, no montante de 480 431 euros (414 016 euros de consumos e 66 415 euros de juros, respeitantes a faturas emitidas nos exercícios de 2014 a 2016), da qual o Município apenas reconheceu 217 409 euros em Acréscimos de custos. Segundo apurámos, estas faturas encontram-se em processo de contestação judicial na medida em que o Município defende o reconhecimento de um crédito, sobre a referida entidade, de 263 022 euros relativo a erros de medição. Adicionalmente decorre uma ação interposta contra essa entidade, pelos 14 Municípios integrantes do referido Sistema, na sequência da qual foi celebrado um memorando de entendimento, tendo sido reconhecida uma compensação a favor do Município de cerca de 700 000 euros, a que acrescerão cerca de 200 000 euros a título de juros de mora.

A nossa Certificação Legal das Contas com referência a 31 de dezembro de 2018, incluía uma reserva por limitação de âmbito referente ao facto de não constituir procedimento do Município o registo contabilístico das Existências. Contudo, com referência a 31 de dezembro de 2019, o Município apresenta, pela primeira vez, nas demonstrações financeiras as suas Existências cujo saldo ascende a 63 932 euros, tendo reconhecido igualmente Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas ascendendo a 869 916 euros, pelo que a reserva por limitação de âmbito encontra-se ultrapassada.

Conforme divulgado na nota 8.2.28 do anexo às demonstrações financeiras, a rubrica Resultados Transitados inclui regularizações não frequentes e de grande significado, contabilizadas no exercício de 2019, que afetam negativamente, em termos líquidos, os Fundos Próprios em 3 079 867 euros assim discriminados: (i) 2 957 244 euros referentes à inventariação de ativos em utilização no sistema de abastecimento de água e saneamento de águas residuais; e (ii) 122 623 euros referentes ao recálculo das amortizações de bens inventariados cuja vida útil não se encontrava corretamente definida. Adicionalmente, a rubrica Património aumentou, em termos líquidos, 3 145 725 euros na sequência de correções ao Balanço inicial do Município decorrente da inventariação de ativos em utilização no sistema de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. De salientar que a inventariação e valorização foi efetuada pela Comissão Técnica de Instalação da APSE - Águas Públicas da Serra da Estrela. EIM, SA.

Conforme divulgado na nota 8.2.33 do anexo às demonstrações financeiras, devido à situação de pandemia provocada pelo COVID-19, o exercício de 2020 será influenciado, em dimensão ainda não possível de prever, pela assunção de um volume considerável de despesas, autónomas ou em articulação com a CIM - Região de Coimbra, ou pela perda de proveitos, em consequência das isenções ou benefícios tributários que têm sido concedidos para minimização dos efeitos da pandemia.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 18 de junho de 2020



Paulo Jorge de Sousa Ferreira, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.